



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2017

### I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>279.720.544,39</b>		<b>284.742.748,03</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>3.455.590,10</b>	<b>1,24</b>	<b>3.557.033,62</b>	<b>1,25</b>
Limite Legal (art. 20)	16.783.232,66	6,00	17.084.564,88	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	15.944.071,03	5,70	16.230.336,64	5,70
Limite de Alerta (Inciso II do § 1º do art.59 do LRF)	15.104.909,40	5,40	15.376.108,39	5,40

### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


### III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00	<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>
Aplicações Financeiras	0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>		
<b>(-) Deduções:</b>			
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00		
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>		

Jaguariúna, 29 de maio de 2017.

Romilson Nascimento Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Sandra Regina Cavalcanti Neri  
Contadora CRC 1SP183283/O-3

Ana Cláudia Alves Moreira Vieira  
Responsável pelo Controle Interno